



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
DIRETORIA GERAL - SUDESB/DG

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2023

FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO - FBM - evento "CAMPEONATO BAIANO FBM 2023"

I - a caracterização da situação fática e seu enquadramento nas hipóteses previstas nos arts. 30 e 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

O evento justifica-se por se constituir uma importante ferramenta de inclusão social, troca de experiências e um marco na vida esportiva do atleta do interior do estado. Um evento esportivo dessa natureza pode ter um impacto significativo na economia local, além de contribuir com o turismo nas regiões de execução do projeto. Diante disso e em consonância com a finalidade da SUDESB, a qual tem buscado fomentar o esporte no Estado da Bahia, a Federação Baiana de Motociclismo - FBM apresenta o "CAMPEONATO BAIANO FBM 2023". O evento terá suas atividades desenvolvidas em sete etapas, sendo realizado em cinco municípios: Castro Alves em 14, 15 e 16 de abril; Feira de Santana em 08 e 09 de julho; Castro Alves em 04 e 05 de agosto; Jaguarari em 18, 19 e 20 de agosto; Jacobina em 06, 07 e 08 de outubro; Itaberaba em 11 e 12 de novembro; Castro Alves em 02 e 03 de dezembro de 2023.

A Etapa I, será o primeiro Hard Enduro de Castro Alves, que ocorrerá nos dias 14, 15 e 16 de Abril de 2023, na cidade de Castro Alves, localizada a 196km da cidade de Salvador. O evento é responsável pela abertura do Campeonato Baiano de Hard Enduro. Inicia na sexta-feira dia 14/04 com entrega do Kit de piloto e o Briefing Técnico, onde serão passados todos os detalhes da prova. No Sábado 15/04, a disputa será em um prólogo, um circuito dentro da cidade. Já no domingo, dia 16/04, os primeiros colocados do prólogo, largam na frente, onde a trilha será determinada pela organização do evento.

A II Etapa, será um Enduro que ocorrerá em Feira de Santana, cidade conhecida com a Princesa do Sertão, com localização privilegiada, detém uma grande diversidade de trilhas. No Sábado, dia 08/07, haverá a entrega do Kit Piloto, das 18h às 20h e o Briefing técnico na Secretaria da Prova. O evento ocorrerá na zona rural da cidade, no dia 09/07.

A Etapa III, será uma prova de Enduro e ocorrerá na cidade de Castro Alves, localizada a 196km da cidade de Salvador, Sexta-feira 04/08 haverá a entrega do KIT Piloto, das 18h às 20h na Secretaria da Prova. A prova é dividida em duas etapas, etapa A e B. Etapa A - Saindo do Posto Terra Santa, passaremos por dentro da cidade e vamos pegar as já conhecidas

Trilha da Cascalheira. Etapa B - Sairá sentido a Santa Terezinha, passando no Tanque de Lage, corredor do Suba100, Rollins Stones, Português, Vargem Grande e retornando para a cidade. A Etapa A tem 75 Km e Etapa B tem 54 Km.

A IV Etapa, será o primeiro Hard Enduro de Jaguarari, que ocorrerá nos dias 18, 19 e 20 de Agosto de 2023, na cidade de Jaguarari, localizada a 400km da cidade de Salvador, região conhecida por suas serras de pedra. A prova passará por trilhas em Campo Formoso e Senhor do Bonfim. O evento é responsável pela segunda etapa do Campeonato Baiano de Hard Enduro, inicia na sexta-feira dia 18/08 com entrega do Kit de piloto e o Briefing Técnico, onde serão informados todos os detalhes da prova. No Sábado 19/08, será a disputa do prólogo, um circuito dentro da cidade. O evento termina no domingo, dia 16/08. A trilha será determinada pela organização do evento.

A V Etapa, será o primeiro Hard Enduro de Jacobina que ocorrerá nos dias 06, 07 e 08 de Outubro de 2023, na cidade de Jacobina, localizada a 360km da cidade de Salvador. O evento é responsável pela terceira e última etapa do Campeonato Baiano de Hard Enduro, inicia na sexta-feira dia 06/10 com entrega do Kit de piloto e o Briefing Técnico, onde serão informados todos os detalhes da prova. No Sábado 07/10, será a disputa do prólogo, um circuito dentro da cidade. O evento termina no domingo, dia 08/10. A trilha será determinada pela organização do evento.

A VI Etapa, será um Enduro e ocorrerá na cidade de Itaberaba, cidade conhecida como portal da chapada, distante 290km de Salvador. Sábado 11/11 teremos entrega do Kit Piloto, das 18h às 20h na Secretaria da Prova. A prova será no dia 12/11, e é dividida em E1, E2, E40, E50, EIA e ENA. Categorias dividida por cilindrada da moto, idade e nível técnico.

A VII Etapa, será um Enduro na cidade de Castro Alves. No Sábado 02/12, será a disputa do prólogo, um circuito dentro da cidade. Com bastante obstáculo montado, onde teremos a interação do público, que assistirá os pilotos disputarem o horário de largada do domingo dia 03/12. Os primeiros colocados do prólogo, larga na frente no domingo. A trilha será determinada pela organização do evento.

A realização dos eventos contará com a contratação de serviço de premiação e outros serviços. A divulgação do evento será realizada através das mídias sociais e imprensa com Vídeo Promocional com logo do Estado da Bahia, da SETRE e da SUDESB.

A Federação Baiana de Motociclismo é uma instituição sem fins lucrativos, que tem como finalidade gerir, administrar, fiscalizar, difundir, defender, promover eventos e fomentar a prática da modalidade.

O art. 31 da Lei 13.019/2014 preceitua:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.

Nessa justificativa possibilitou-se a inexigibilidade de chamamento público por inviabilidade de competição da citada Federação, conforme acima previsto legalmente, tendo em vista que a mesma constitui entidade específica representativa do Estado na modalidade esportiva no projeto em questão.

As metas, portanto, só podem ser realizadas pela FBMI que é a única entidade com Exclusividade e reconhecida pela Confederação Brasileira de Motociclismo – CBM, conforme Declaração doc SEI nº 00062814545.

II - a razão da escolha da organização da sociedade civil;

A entidade demonstra capacidade técnica para a execução do objeto, em observância a IN STN nº 01/1997, art. 4º, II, uma vez que vem realizando outros eventos de forma eficiente prestando contas de forma regular, de acordo com o descrito no doc SEI nº 00062820356.

Além disso, o espaço é apropriado para a realização das provas programadas e toda a documentação legal exigida pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto nº 17.091 de 05 de outubro de 2016. Conforme afirmado no parágrafo anterior.

III - a justificativa do valor previsto para a realização do objeto;

O valor previsto de R\$191.100,00 (cento e noventa e um mil e cem reais) teve como referência a descrição detalhada dos serviços a serem contratados, acompanhado de 3 orçamentos pormenorizados, sendo definido os métodos e prazos da execução do objeto a ser contratado, conforme planilha de comparativo de preços constantes doc SEI nº 00063373871.

Vale ressaltar que a realização desta parceria encontra-se em consonância com a Ação Orçamentária 5779 - Promoção de Atividades de Esporte de Alto Rendimento;

Pode-se, portanto, em atendimento à Res.TCE nº144/2013, art.5º, VII, observar a relação de casualidade nas metas a serem alcançadas por este projeto e o Compromisso nº 03 – Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais estabelecido no PPA 2020/2023.

Constatada a regularidade dos autos, autorizo a emissão do Termo de Fomento, por meio de inexigibilidade de chamamento público, em conformidade com o despacho da ASTEC, com o qual estou de acordo.

Em, 29 de março de 2023.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**Diretor-geral**

Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 29/03/2023, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00064364536** e o código CRC **5F84A7D3**.

Referência: Processo nº 069.1486.2023.0000749-41

SEI nº 00064364536